



## **EDITAL 001/2019 ATO COMPLEMENTAR 128/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salvador, através da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal 6.662, Edital 01/2019, nas Resoluções nº 152/12 e 170/14, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA:

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar o calendário da quarta etapa do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do quadriênio 2020/2023, com acréscimo de dias e horários referente à capacitação.

DATA	HORÁRIO
02 e 03 de novembro de 2019	08h às 12h – 13h às 18h
11 à 14 de novembro de 2019 – Turma A – SIPIA	8h às 12h
11 à 14 de novembro de 2019 – Turma B – SIPIA	13h às 17h
11 à 14 de novembro de 2019 – Turma C – SIPIA	18h às 22h
15, 16 e 17 de novembro de 2019	08h às 12h – 13h às 18h
19 de novembro de 2019	18h às 22h
21 de novembro de 2019	18h às 22h
23 e 24 de novembro de 2019	08h às 12h – 13h às 18h
26 de novembro de 2019 – Turma A – Diálogo com a Rede	8h às 12h
26 de novembro de 2019 – Turma B – Diálogo com a Rede	14h às 18h
26 de novembro de 2019	18h às 22h
28 de novembro de 2019 – Turma A – Diálogo com a Rede	8h às 12h
28 de novembro de 2019 – Turma B – Diálogo com a Rede	14h às 18h
28 de novembro de 2019	18h às 22h
30 de novembro e 01 de dezembro de 2019	08h às 12h – 13h às 18h

**Art. 2º** Endereço: Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado, s/nº (Em frente ao ponto de ônibus do HGE). Prédio Azul e Branco. Contato: (71) 3244-8427 / 3381-0726.

**Art. 3º** Será obrigatório uso do crachá durante toda a capacitação.

**Art. 4º** Este Ato Complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.

Salvador, 05 de novembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente